

**TRIBUNAL DE CONTAS****Extrato do Despacho n.º 938 /2026**

**Sumário:** Suspendendo o vínculo de emprego público de Lígia Lopes Fortes de Oliveira para exercer funções de técnica na Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP).

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas

De 2 de junho de 2026

Lígia Lopes Fortes de Oliveira, Escrivã de Direito Nível III, da carreira de regime especial de Oficial de Justiça do quadro de pessoal do Tribunal de Contas, suspende o vínculo de emprego público, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 56.º, 57.º e 72.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, e do Decreto-Lei n.º 108-E/92, de 4 de setembro, para exercer funções de técnica na Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP), na sequência de um concurso, com efeitos a partir de 3 de julho de 2026.

Tribunal de Contas, na Cidade da Praia, aos 2 de julho de 2026. — O Diretor-Geral, *Luís António Ortet da Veiga*.